



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/11/2025 15:25:11.417 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 428/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 428-B DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Nagib Haickel para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 12.172, de 9 de setembro de 2024, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 26 de setembro de 2018, a concessão outorgada à Fundação Nagib Haickel para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2025.

Deputado RUBENS PEREIRA JÚNIOR
Relator



* C D 2 5 7 1 9 4 7 4 2 3 0 0 *